DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 034/2026
Modalidade Pregão na forma **Eletrônica nº 010/2026**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedora do objeto às empresas: **C.A GIRARDI SOLA RETÍFICA DE MOTORES DE TUPÃ LTDA**, inscrita no **CNPJ:72.556.871/0001-05,** vencedora do item 01 e 02 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 107.620,00 (cento e sete mil e seiscentos e vinte reais), e MOTTOR 1000 RETÍFICA DE MOTORES LTDA,** inscrita no **CNPJ: 12.947.184/0001-80**, vencedora do item 03 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais),** por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 010/2026 – Processo n° 034/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE 01 (UM) MOTOR COMPLETO EM VEÍCULO AUTOMOTOR E RETIFICA DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TODOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 08 de Junho de 2026.

_____
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 27/2026
(08-06-2026)

"Estabelece diretrizes para a designação de vereadores para representar o Poder Legislativo em missões oficiais temporárias de interesse público."

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em conformidade com a Resolução nº 08/2022, especificamente em seu Art. 1º, § 1º, inciso II, autorizar a representar a Mesa, em missão oficial a Araçatuba-SP, os Exmos. Senhores(as) Vereadores(as), Ailton Bete Amorim, Diego da Silva Sérgio e Robson Teixeira da Silva, no dia 09 de junho de 2026, aplicando-se de forma subsidiária, os demais artigos da presente Resolução.

Art. 2º- As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A não comprovação adequada dos gastos relacionados à missão resultará em restituição ou desconto na folha de pagamento do mês subsequente à prestação de contas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Suzanápolis - SP, aos 08 de junho de 2026.

César Porto Dias
Presidente

Robson Teixeira da Silva
Vice-Presidente

Jaqueline Nunes Vieira de Lima
1ªSecretária

Ricardo Vieira Martins
2º Secretário

*** Eu (Leila Mirian Marchi – Assistente Legislativo),_____) certifico e dou fé que a presente foi remetida para publicação no jornal eletrônico doMunicípio.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo	03/2026
Dispensa de Licitação	03/2026
Termo de Contrato	003/2026
Fundamentação	Art. 75, II – Lei 14.133/2021
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene em atendimento a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis-SP.
Fundamentação	Art. 75, II – Lei 14.133/2021
Contratada	CLAUDINEI CARMACI ME, com sede a Rua Tapir, nº 832, Centro, CEP: 15.380-000, no município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.321.082/0001-86.
Valor	R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)
Vigência	Até 31 de maio de 2027.

Processo	03/2026
Dispensa de Licitação	03/2026
Termo de Contrato	004/2026
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene em atendimento a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis-SP.
Fundamentação	Art. 75, II – Lei 14.133/2021
Contratada	M. NUNES DE LIMA, com sede sito à Avenida Primeiro de Maio, nº 327, Centro, CEP: 15.380-000, no município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.575.794/0001-54.
Valor	R$ 3.389,00 (três mil e trezentos e oitenta e nove reais)
Vigência	Até 31 de maio de 2027.

Processo	03/2026
Dispensa de Licitação	03/2026
Termo de Contrato	005/2026
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene em atendimento a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis-SP.
Fundamentação	Art. 75, II – Lei 14.133/2021
Contratada	Mercado Souza Plantas e Decorações Ltda, com sede sito à Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 387, Centro, CEP: 15.380-000, no município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.418.589/0001-82.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valor	R$ 2.597,68 (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)
Vigência	Até 31 de maio de 2027.

Processo	03/2026
Dispensa de Licitação	03/2026
Termo de Contrato	006/2026
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene em atendimento a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis-SP.
Fundamentação	Art. 75, II – Lei 14.133/2021
Contratada	QUEIROZ & BEGO GESTAO DE SUPERMERCADOS LTDA, com sede a Rua 7 de setembro de 2024, n° 562, Jardim Santa Isabel, CEP: 15.380-000, no município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 29.615.456/0001-48.
Valor	R$ 2.858,10 (dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)
Vigência	Até 31 de maio de 2027.

Processo	03/2026
Dispensa de Licitação	03/2026
Termo de Contrato	007/2026
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene em atendimento a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis-SP.
Fundamentação	Art. 75, II – Lei 14.133/2021
Contratada	SUPERMERCADO LEONARDO LTDA, com sede a Rua Antônio de Jesus Pastoreli, n° 440, Centro, CEP: 15.380-000, no município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 06.059.949/0001-43.
Valor	R$ 14.640,96 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).
Vigência	Até 31 de maio de 2027.

Câmara Municipal de Suzanápolis (SP), 01 de junho de 2026.

CESAR PORTO DIAS
Presidente da Câmara de Suzanápolis/SP